



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DATA, HORA E
LOCAL**

Aos 18 de novembro de 2024, às 14h00min, por meio da plataforma digital Zoom em sala específica deste E. TRT-19.

**RESPONSÁVEL
PELA
CONVOCAÇÃO**

Raoni de Mattos Santos, Secretário do Comitê, de ordem do Exmo. Juiz Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Presidente do Comitê.

CONVOCADOS PRESENTES

Juiz do Trabalho, Dr. Emanuel Holanda Almeida
Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Arthur de Macedo Figueiredo
Servidor, Raoni de Mattos Santos
Servidora, Mary Lidian de Lima Ferraz
Servidor, Manoel Messias Feitoza
Servidor, José Antônio Jacinto Júnior

PAUTA

Reunião Ordinária do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição. 1) medidas adotadas na última reunião; 2) Boas Práticas absorvidas no I Encontro Nacional de Diretores de Secretaria e COLEPRECOR; 2.1) Utilização de Inteligência Artificial no âmbito do Judiciário: Resolução 332 do CNJ 21/08/2020. Portaria 271 04/12/2020. GT PORTARIA 338 30/11/2023; Guia de uso do TCU de IA GENERATIVA. ChatTCU; 2.2) Startups já homologadas pelo CSJT e em plena utilização por outros regionais. 3) O que ocorrer.

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta pelo Dr. Emanuel Holanda, às 14h00min Inicialmente, foi registrada a ausência justificada da Dra. Anne Inojosa.

O Dr. Carlos Arthur de Macedo Figueiredo sugeriu o reforço das medidas adotadas na ata anterior.

Mary abordou as possibilidades de soluções para gastos com o contrato com os Correios, mencionando o Provimento da Corregedoria nº 2 de 2024 e a utilização do E-carta como meio subsidiário, a exemplo de Minas. Foram discutidas as hipóteses de expedição de AR e suas exceções. Messias discorreu sobre a utilização do Domicílio Judicial Eletrônico, informando que já está gerando efeito orçamentário positivo, haja vista a redução de despesas junto ao contrato dos Correios. Foi destacado que a ciência registrada pode levar à decretação de revelia, conforme o Provimento. Os Drs. Emanuel e Carlos Arthur levantaram problemas com a ferramenta, e Jacinto informou que haverá orientação sobre a sua utilização, visando à economia. O Dr. Carlos sugeriu que fosse oferecido treinamento, e Jacinto complementou que a Corregedoria emitirá orientação complementar ao Provimento. O comitê acompanhará a redução orçamentária. Raoni e Jacinto debateram sobre o prazo de 08 dias relacionado ao tema (DJEN).

RAONI
DE
MATTOS
SANTOS
14/03/2025 14:17

EMANUEL
HOLANDA
ALMEIDA
14/03/2025 14:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Foi mencionado que já foram colhidos frutos da reunião das ferramentas, como PJe Gestão e o robô Solaria - RJ9, com expectativa de mais utilizações no PJe do TRT-19.

Messias falou sobre a homologação do PJe Gestão, e informou que o Pangea GAB TRT-4 já possui PROAD para treinamento. O Argos Poupa Convênios foi considerado apto à implementação.

No tópico de Concilia JT com a CEJUSC, apresentado por Messias, o Dr. Emanuel votou pela indicação para pronta implementação, com o Dr. Carlos endossando o encaminhamento.

O Dr. Emanuel mencionou o *Juris Data Science*, ressaltando a preservação dos nomes do Reclamante (privacidade/LGPD)

Foi proposto pelo Dr. Emanuel que a Presidência (SGP) Secretaria Judiciária do 1º Grau seja a Unidade homologadora das ferramentas.

Raoni apresentou as Resoluções pertinentes às novas tecnologias junto à Justiça do Trabalho e utilização de Inteligência Artificial. Dessa maneira, as Startups acima apresentadas, bem como a possibilidade de novas tecnologias foram boas práticas trazidas no I Encontro Nacional de Diretores de Secretaria e COLEPRECOR.

O Dr. Carlos Arthur sugeriu, assim que haja disponibilidade orçamentária, que sejam realizadas contratações de estagiários para a área-fim. Todos acompanharam e foi ordenado Ofício à Presidência.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Raoni de Mattos Santos, e segue em única via.